



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CULTURAS AGRÍCOLAS I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias						
Código:	ICIA33807	Período/Série:	8º	Turma:	G		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigatória (X)	Optativa: ( )
Professor(A):	Odair José Marques				Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:ojmarques@ufu.br">ojmarques@ufu.br</a>.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da <a href="#">Resolução nº 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>k) Os pré-requisitos dessa disciplina são Fitopatologia Aplicada, Entomologia Aplicada e Plantas Daninhas.</p>						

### 2. EMENTA

Importância, origem botânica, clima, solo, adubação, semeadura, tratamentos culturais, colheita, beneficiamento, armazenamento e melhoramento das culturas de milho, sorgo e cana-de-açúcar e prevenção a incêndios e desastres nas culturas.

### 3. JUSTIFICATIVA

As culturas do milho e do sorgo figuram no mundo como importantes fontes de nutrientes para alimentação humana e animal. Por sua vez, a cana-de-açúcar é a principal fonte de açúcar e de bioenergia do Brasil. Dessa forma, profissional da Agronomia deve obter conhecimentos básicos de cada cultura contribuindo com o manejo adequado e sustentável dessas culturas, visando o aumento da produção de alimentos e de bioenergia sustentável.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Assegurar aos futuros engenheiros agrônomos conhecimentos sobre os sistemas de produção das culturas de milho, sorgo e cana-de-açúcar, por meio de aulas teóricas e práticas, discussões, seminários, visitas técnicas. Proporcionar uma visão geral e específica sobre os principais aspectos técnicos envolvidos na produção das culturas do milho, do sorgo e da cana-de-açúcar, bem como seus produtos e derivados obtidos. Desenvolver a capacidade crítica, avaliando as técnicas adotadas atualmente, procurando criar novas ideias para o desenvolvimento de pesquisas.

#### Objetivos Específicos:

Não há.

### 5. PROGRAMA

#### 5.1. Culturas do milho e sorgo: Teórico:

- 5.1.1. Origem e descrição botânica das espécies;
- 5.1.2. Aspectos econômicos e estas cos: situação da cultura no Brasil e nos estados;
- 5.1.3. Ecofisiologia;
- 5.1.4. Finalidades das lavouras;
- 5.1.5. Sementes de variedades de polinização aberta, híbridas e geneticamente modificadas;
- 5.1.6. Práticas culturais:
  - 5.1.6.1. Preparo do solo;
  - 5.1.6.2. Semeadura;
  - 5.1.6.3. Manejo da adubação;
  - 5.1.6.4. Manejo de plantas daninhas;
  - 5.1.6.5. Manejo de pragas;
  - 5.1.6.6. Manejo de doenças;
- 5.1.7. Colheita, transporte, secagem e armazenamento;
- 5.1.8. Prevenção de incêndios e desastres durante os processos de colheita, transporte, secagem e armazenamento;

#### 5.2. Culturas do milho e sorgo: Prático:

- 5.2.1. Morfologia e fisiologia das culturas;
- 5.2.2. Aspectos práticos relacionados aos manejos e tratos culturais;
- 5.2.3. Identificação dos principais sintomas de deficiências minerais;
- 5.2.4. Reconhecimento das principais plantas daninhas, pragas e doenças que afetam as culturas.

### **5.3. Cultura da cana-de-açúcar: Teórico:**

- 5.3.1. Origem e descrição botânica da espécie;
- 5.3.2. Aspectos econômicos e estatísticos: situação da cultura no Brasil e nos estados;
- 5.3.3. Ecofisiologia;
- 5.3.4. Finalidades: açúcar, etanol, garapa, melado, rapadura, cachaça e outras;5. Formas de propagação;
- 5.3.6. Implantação de canavial novo;
- 5.3.7. Reforma de canavial;
- 5.3.8. Práticas culturais:
  - 5.3.8.1. Preparo do solo;
  - 5.3.8.2. Plantio;
  - 5.3.8.3. Manejo da adubação;
  - 5.3.8.4. Manejo de plantas daninhas;
  - 5.3.8.5. Manejo de pragas;
  - 5.3.8.6. Manejo de doenças;
  - 5.3.8.7. Manejo da palhada;
  - 5.3.8.8. Manejo da soqueira;
- 5.3.9. Colheita, transporte e processamento;
- 5.3.10. Prevenção de incêndios e desastres durante o cultivo e os processos de colheita;

### **5.4. Cultura da cana-de-açúcar: Prático:**

- 5.4.1. Morfologia e fisiologia da cultura;
- 5.4.2. Aspectos práticos relacionados ao plantio e manejo de soqueiras;
- 5.4.3. Identificação dos principais sintomas de deficiências minerais;
- 5.4.4. Reconhecimento das principais plantas daninhas, pragas e doenças.

## **6. METODOLOGIA**

### **6.1) Organização das aulas**

<b>Turma</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
G	Segunda-feira	13:10 às 14:50	Sala 1B216
G	Terça-feira	13:10 às 14:00	Sala 1B216
G	Terça-feira	14:00 às 14:50	Sala 1B216

#### Observações:

- Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
- As aulas extras poderão ser marcadas, inclusive aos sábados, a fim de complementar a carga horária da disciplina.
- As avaliações poderão ocorrer em horário livre da turma, a fim de complementa a carga horária da disciplina.
- As aulas em campo ocorrerão à medida em que o assunto teórico for sendo apresentado em sala de aula. O docente indicará data e horários em que isso ocorrerá.
- As atividades para complementação da carga horária poderão ser realizadas na forma de atividades acadêmicas. Para tanto, serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.
- Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

### 6.2) Atendimento ao aluno

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Terça-feira	08:00 às 11:30	Sala 1A319 - Sala docente
Quinta-feira	08:00 às 11:30	Sala 1A319 - Sala docente

#### Observações:

- As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A319 ou via mensagens via e-mail, plataformas Moodle ou MS-Teams.
- Toda comunicação sobre a disciplina que partir do docente ocorrerá via Plataforma Moodle ou pessoalmente durante as aulas em sala.
- Mensagens apócrifas (sem identificação do autor) não serão respondidas.
- Mensagens originadas de e-mail de grupos (turma, por exemplo) só serão respondidas com a devida identificação de quem do as remeteu.
- O docente se reserva ao direito de não responder mensagens sobre assuntos acadêmicos via redes sociais, como Facebook, X, Instagram ou aplicativos de mensagens como Whatsapp, Telegram e afins, devido ao direito à privacidade e ao descanso.
- Atendimento fora dos horários estabelecido, apenas com agendamento prévio via e-mail ou pessoalmente.

### 6.3) Técnicas de ensino

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input checked="" type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
--	---	---	---	--	---------------------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input checked="" type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As atividades acadêmicas estarão previstas desde o primeiro dia de aula, mas a depender do desempenho da turma, o docente poderá atribuir atividades complementares a fim de recuperar o desempenho dos discentes na disciplina, independente da prova de recuperação.</li> </ul>					

#### 6.4) Material adicional

<b>Repasse de Arquivos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Arquivos em PDF ou outro formato suportado serão disponibilizados via Plataforma Moodle ou Google Drive (no caso de ultrapassarem o limite do Moodle).</li> <li>O docente poderá solicitar o envio de arquivos de relatórios, planilhas e outras formas, que deverão seguir as normas específicas para cada formato, conforme a atividade acadêmica solicitada. Somente serão avaliados os arquivos que estiverem rigorosamente no formato solicitado.</li> <li>Todo arquivo recebido pelo docente passará pelo crivo de software antivírus e poderá ser rejeitado no caso em que haja risco a integridade física e digital de sistemas e computadores utilizados pelo docente.</li> <li>Arquivos apócrifos (sem identificação do autor) serão rejeitados e não serão avaliados.</li> </ul>

#### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

<b>Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>As aulas teóricas serão expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz.</li> <li><b>Durante as aulas teóricas ou práticas fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULARES, câmeras para filmagem e registros fotográficos, salvo se autorizado pelo docente.</b></li> <li>Nas aulas práticas poderão ser utilizados instrumentos simples como canivete, facão, podão, enxadão, enxada, pá, carrinho-de-mão etc.</li> <li>Os alunos deverão acessar a plataforma Moodle UFU semanalmente, fazer a leitura dos materiais e procurar atendimento do docente em caso de dúvidas.</li> </ul>

#### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
--	-----------------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

- A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.
- Curso Moodle: o docente cadastrará todos os alunos matriculados na disciplina na página da disciplina na Plataforma Moodle, utilizando exclusivamente o e-mail institucional fornecido pela UFU.
- Não é permitido o cadastro de discentes que não estejam devidamente matriculados na disciplina no semestre vigente.

## 6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id <sup>1</sup>	Data <sup>2</sup>	Conteúdo Programático ou Atividade <sup>3</sup>
1	27/04/2026	Introdução à disciplina ICIAG33807 - temáticas que serão abordadas, apresentação e discussão do plano de ensino com os discentes.
	28/04/2026	Origem e descrição botânica do milho; Aspectos econômicos e estatísticos: situação da cultura no Brasil e nos estados; (2 h.a.: 2 h.a.)
2	04/05/2026	Ecofisiologia do milho: morfologia e fenologia da planta do milho; (2 h.a.: 4 h.a.)
	05/05/2026	Ecofisiologia do milho: fisiologia das plantas de milho e sua implicação no manejo da cultura; (2 h.a.: 6 h.a.)
	08/05/2026	Ecofisiologia do milho: dispersão geográfica e adaptação edafoclimáticas; (2 h.a.: 8 h.a.)
3	11/05/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 9 h.a.)
	12/05/2026	Finalidades das lavouras de milho; Sementes de variedades de polinização aberta, híbridas e geneticamente modificadas; (2 h.a.: 11 h.a.)
	15/05/2026	Melhoramento genético, hibridação, transgenia: Uso de variedades de polinização aberta e híbridos; (2 h.a.: 13 h.a.)
4	18/05/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 14 h.a.)
	19/05/2026	Práticas culturais: Preparo do solo; Semeadura: tratamento de sementes; épocas de cultivo; profundidades; espaçamentos e densidades populacionais; (2 h.a.: 16 h.a.)
	22/05/2026	Práticas culturais: Manejo de adubação de pré-plantio, de semeadura e de cobertura; (2 h.a.: 18 h.a.)
5	25/05/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 19 h.a.)
	26/05/2026	Práticas culturais: Manejo de adubação, sintomas de deficiências e toxicidade dos nutrientes minerais; (2 h.a.: 21 h.a.)
	29/05/2026	Práticas culturais: Manejo de plantas daninhas do milho; (2 h.a.: 23 h.a.)
6	01/06/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 24 h.a.)
	02/06/2026	Práticas culturais: Manejo de pragas e doenças do milho; (2 h.a.: 26 h.a.)
7	08/06/2026	Diferentes tipos de colheita do milho: colheita e pós-colheita, transporte, limpeza, secagem e armazenamento do milho; (2 h.a.: 28 h.a.)
	09/06/2026	Prevenção de incêndios e desastres durante os processos de colheita, transporte, secagem e armazenamento; (2 h.a.: 30 h.a.)
		Origem e descrição botânica do sorgo; Aspectos econômicos e estatísticos: situação da cultura no Brasil e nos estados; (2 h.a.: 32 h.a.)

	12/06/2026	<b>PROVA 1 - MILHO PARTE 1</b> (1 h.a.: 33 h.a.)
	12/06/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 34 h.a.)
8	15/06/2026	Ecofisiologia do sorgo: morfologia, fenologia, fisiologia e adaptações edafoclimáticas da planta do sorgo; (2 h.a.: 36 h.a.)
	16/06/2026	Finalidades das lavouras de sorgo; cultivares tradicionais e híbridas; (2 h.a.: 38 h.a.)
	19/06/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 39 h.a.)
9	22/06/2026	Práticas culturais: preparo do solo, manejos de adubação; (2 h.a.: 41 h.a.)
	23/06/2026	Práticas culturais: manejo de plantas daninhas, pragas e doenças; (2 h.a.: 43 h.a.)
	26/06/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 44 h.a.)
10	29/06/2026	Colheita e pós-colheita, transporte, limpeza, secagem e armazenamento do sorgo; (2 h.a.: 46 h.a.)
	30/06/2026	Origem e descrição botânica da cana-de-açúcar; Aspectos econômicos e estatísticos: situação da cultura no Brasil e nos estados; (2 h.a.: 48 h.a.)
	03/07/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 49 h.a.)
11	06/07/2026	Ecofisiologia: morfologia, fenologia, fisiologia e adaptações edafoclimáticas da planta de cana-de-açúcar; (2 h.a.: 51 h.a.)
	07/07/2026	Finalidades: açúcar, etanol, garapa, melado, rapadura, cachaça e outras; Formas de propagação da cana-de-açúcar; (2 h.a.: 53 h.a.)
12	10/07/2026	<b>PROVA 2 - MILHO PARTE 2 e SORGO</b> (1 h.a.: 54 h.a.)
	10/07/2026	Atividade de campo: implantação e condução de parcelas com variedades de milho. (1 h.a.: 55 h.a.)
13	13/07/2026	Implantação de novos canaviais; (2 h.a.: 57 h.a.)
	14/07/2026	Reforma de canaviais velhos: critérios decisórios; (2 h.a.: 59 h.a.)
14	20/07/2026	Preparo do solo para plantio; (2 h.a.: 61 h.a.)
	21/07/2026	Manejo de adubação de pré-plantio, de base e de cobertura da cana-de-açúcar; (2 h.a.: 63 h.a.)
	24/07/2026	<b>ENTREGA DO MATERIAL AUDIOVISUAL SOBRE AS ATIVIDADES DE CAMPO.</b> (1 h.a.: 64 h.a.)
15	27/07/2026	Manejo de plantas daninhas e de pragas da cana-de-açúcar; (2 h.a.: 66 h.a.)
	28/07/2026	Manejo de doenças; da palhada e da soqueira da cana-de-açúcar; (2 h.a.: 68 h.a.)
16	03/08/2026	Colheita, transporte e processamento da cana-de-açúcar; Prevenção de incêndios e desastres durante o cultivo e os processos de colheita da cana-de-açúcar; (2 h.a.: 70 h.a.)
17	04/08/2026	<b>PROVA 3 - CANA-DE-AÇÚCAR</b> (1 h.a.: 71 h.a.)
18	07/08/2026	<b>PROVA DE RECUPERAÇÃO</b> (1 h.a.: 72 h.a.)

<sup>1</sup>Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

<sup>2</sup>Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve

indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

<sup>3</sup>Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

\* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

\*\*Atividade marcada para horário alternativo, conforme relatório de horário livre da turma e disponibilidade de espaço físico.

\*\*\*Atividade no sábado.

\*\*\*\*Depende da disponibilidade da empresa em receber a visita técnica e da disponibilidade do ônibus.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
12/06/2026	Regular	PROVA 1 – MILHO PARTE 1	Local será informado após agendamento	25
10/07/2026	Regular	PROVA 2 – MILHO PARTE 2 e SORGO	Local será informado após agendamento	25
24/07/2026	Regular	Avaliação das atividades de campo	Acompanhamento semanal pelo professor	10
24/07/2026	Regular	MATERIAL AUDIOVISUAL das atividades de campo	Via e-mail ojmarques@ufu.br	15
04/08/2026	Regular	PROVA 3 – CANA-DE-AÇÚCAR	1A216	25
Soma:				100
07/08/2026	Recuperação	PROVA DE RECUPERAÇÃO	Sala 1A301	100

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

Conforme o Art. 127 da Resolução 46/2022 - CONGRAD: para ser aprovado, o discente deverá alcançar, **no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados.** Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

a) **Provas** serão aplicadas presencialmente, conforme cronograma no item 7.1. As provas poderão ser de vários tipos: questões dissertativas, de escolha de alternativas corretas ou incorretas, verdadeiro ou falso, completar palavras, associação de palavras e/ou termos e/ou frases etc. As provas valerão **75 pontos**, distribuídos em duas provas, conforme descrito no item 7.1.

**b) Atividades de campo e produção de material audiovisual:** os discentes implantarão e conduzirão parcelas demonstrativas em campo com variedades de milho crioulos. A prática envolve as etapas de preparo, adubação, manejo de plantas daninhas e observação da incidência de deficiências e toxicidades de nutrientes minerais e de pragas e doenças. Tais ocorrências servirão para identificação de etapas cruciais do cultivo e identificação de estádios fenológicos e manejos associados. Os discentes produzirão ao longo do cultivo uma série de vídeos curtos de no máximo 5 minutos com explicações em linguagem técnica, mas compreensível por pessoas de qualquer nível de escolaridade. O material audiovisual será divulgado nas mídias sociais do Curso de Agronomia e do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fitotecnia - NEPEFIT e serão avaliados pelo professor mais um grupo de professores convidados. **Cada equipe poderá aferir até 25 pontos por essa atividade completa.**

**c) Distribuição da pontuação geral:** Ao final do período a pontuação total aferidas pelo discente será constituída de:  **$NF = P1 + P2 + P3 + AC$**

Em que: **NF** = nota final; **P1** = prova 1; **P2** = prova 2, **P3** = prova 3, **AC** = atividade de campo + material audiovisual;atórios e áreas em campo; **sendo a nota máxima possível igual a 100 pontos**, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 - CONGRAD.

\*\*\*\*\***ATENÇÃO DISCENTES!**\*\*\*\*\*

**Por se tratar de um curso abrangente em que se envereda pelas áreas biológicas, exatas e humanas, todo conteúdo abordado pelo professor considerará as visões holística e sistêmica, pois os assuntos considerarão os conceitos gerais de todas as disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso e suas inter-relações.**

#### **Resumidamente:**

**Visão holística** é a capacidade de observar ou analisar algo ou alguma área de atuação ou vivência de forma panorâmica, ou seja, agrupada sim, mas não de maneira compartimentalizada.

**Visão sistêmica** é a capacidade de enxergar e compreender o todo, analisando cada agente e situações que o formam, ou seja, compreender as interações entre as diversas áreas de conhecimento do Curso de Agronomia e suas relações com o conteúdo programático da disciplina.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ([http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento\\_Geral\\_da\\_UFU.pdf](http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf)), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

**É expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas e provas. O discente flagrado fazendo uso de celular durante a prova terá a prova removida pelo docente e receberá nota zero.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA** e o discente que

tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail do docente ([ojmarques@ufu.br](mailto:ojmarques@ufu.br)), o pedido de **avaliação fora de época** para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição no dia e horário acordado com o professor. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina ministrado até o momento do acordo.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do discente pelos seguintes motivos:

I - exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II - problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III - falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

### 7.3) Avaliação de recuperação

Nos casos em que o discente não atingir a pontuação mínima (60 pontos - Art. 127 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD), mas tiver frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 - CONGRAD).

**A avaliação de recuperação consistirá em um questionário VERSANDO SOBRE O CONTEÚDO TOTAL ABORDADO NA DISCIPLINA, INCLUINDO AS VISITAS TÉCNICAS, valendo 100 pontos.**

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:  **$NFR = (NF + NR)/2$**

Em que: **NFR** = nota final recuperada; **NF** = nota final; e **NR** = nota da recuperação.

#### **Observação:**

- Todos os discentes que não atingirem a **NF mínima de 60 pontos EXATOS** serão submetidos à avaliação de recuperação e a nota final recuperada será lançada no sistema de registro de notas e frequência da UFU, portanto o arredondamento só será realizado pelo sistema.
- Se, por motivos alheios e não justificados, o discente que ficar de recuperação não realizar a prova de recuperação na data e horário acordado no Plano de Ensino ou combinado em comum acordo com o professor, lhe será atribuída **NR igual a 0 ponto**, portanto esse valor será aplicado à equação NFR descrita acima, o que resultará em divisão da pontuação por 2. **Esse resultado será lançado no sistema de registro de notas e frequência da UFU.**
- **O discente que ficar de recuperação só será considerado aprovado se obtiver a NFR mínima de 60 pontos.**

### 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as avaliações ocorrerão via Plataforma Moodle, dentro do tempo regulamentar.

## 7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre de forma individualizada, após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente no documento de divulgação dos resultados na Plataforma Moodle.

## 7.6) Frequência

<b>Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"><li>• O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.</li><li>• A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral ou pela lista de presença.</li><li>• A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula.</li><li>• Atrasos, saídas antecipadas e ausência parcial da sala de aula superiores a 15 minutos até o limite de 50 minutos, sem a devida justificativa ao docente, implicarão no registro de uma falta completa.</li><li>• <b>Falta não pode ser abonada</b>, exceto nos casos previstos no Art. 60 da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, conforme Art. 143 da Resolução nº 46/2022 – CONGRAD.</li><li>• O máximo de ausências permitidas na disciplina é de 25%, ou seja, 75% de assiduidade, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 – CONGRAD.</li></ul>			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BORÉM, A.; GALVÃO, J. C. C.; PIMENTEL, L. D. (Ed.). **Milho**: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2017.

BORÉM, A.; PIMENTEL, L.D.; PARELLA, R.A.C. (Ed.). **Sorgo**: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2014.

GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. **Tecnologias de produção do milho**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2004.

SANTOS, F.; BORÉM, A. (Ed.). **Cana-de-açúcar**: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2013.

### Complementar

DINARDO-MIRANDA, L. L. et al. **Cana-de-açúcar**. Campinas, SP: Instituto Agrônomo, 2010.

MESQUITA, C. M. et al. **Manual do produtor**: como evitar desperdício nas colheitas de soja, do milho e do arroz. Londrina: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 1998.

PEREIRA FILHO, I. A. **O cultivo do milho verde**. Sete Lagoas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2002.

RESENDE, M.; ALBUQUERQUE, P.; COUTO, P.I. **A cultura do milho irrigado**.

Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2003.

SANTOS, F.; BORÉM, A.; CALDAS, C. (Ed.). **Cana-de-açúcar**: bioenergia, açúcar e etanol – tecnologias e perspectivas. 2 ed. rev. e ampl. e Viçosa: UFV, 2012.

VIEIRA, C. **Estudo monográfico do consórcio milho-feijão no Brasil**. Viçosa: UFV, 1999.

### **Periódicos e materiais disponíveis**

Acta Scientiarum – Agronomy. Disponível em:  
<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciAgron/index>

Bioscience Journal. Disponível em:  
<http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal>

Bragantia. Disponível em: <https://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/bragantia.php>

Ciência Rural. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/ccr/cienciarural/>

Revista Brasileira de Milho e Sorgo. Disponível em: <http://rbms.cnpms.embrapa.br/>

Scientia Agricola. Disponível em: <https://www.esalq.usp.br/scientia/>

Semina Ciências Agrárias. Disponível em:  
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>

Quaisquer outros periódicos que estejam nas bases do Scientific Electronic Library Online – SCIELO, dentro da área Ciências Agrárias.

## 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Odair José Marques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7258216** e o código CRC **010C3115**.